



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tomada de Preços	Nº 003/23
Processo	Nº 2252/22
Ofício	Nº 118/22 – SME

ATA

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP, sob a presidência da primeira, bem como a presença do Engenheiro do Município, Sr. Hudson Rodrigues de Souza, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 2252/22 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Leopoldo Erthal, localidade rural denominada Distrito – 4º Distrito de Bom Jardim – RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 11 de 14/03/2023 do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como no Jornal Extra do dia 14/03/2023, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br), e no quadro de avisos: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ 07.569.949/0001-56. Fica registrado que houve um atraso na abertura do certame, devido a um problema técnico na transmissão, resolvendo o problema às 09h40min. As empresas **RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA**, **G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** e **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por *Lauro Charret Valadão dos Santos*, A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** representada por *Rafael Moreira de Carvalho*, A empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA** representada por *José Luiz Gonçalves Guzzo*, A empresa **G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REFORMAS LTDA representada por *Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto*, A empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** representada por *Savio Oliveira da Silva*. Ficando assim, as empresas credenciadas. As empresas presentes se enquadraram como Pequenos Negócios. A Presidente deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Dando continuidade, a presidente, junto com o Engenheiro do Município, procederam a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”. Verificaram que as empresas **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA, G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** atenderam a toda documentação exigida no Edital, sendo assim, foram declaradas HABILITADAS. Verificaram que a empresa **RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** deixou de apresentar a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme exigida no item 9.3.6.1 do Edital. Sendo assim a mesma foi declarada INABILITADA. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Dando continuidade, foi realizada a abertura dos envelopes “PROPOSTA”. As propostas das empresas foram apresentadas em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** para prestar os serviços descritos no Edital, conforme mapa de apuração em anexo. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 11h53min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pelo Engenheiro do Município e pelos representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

MAPA DE APURAÇÃO

SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA	<u>G N V MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA</u>	<u>CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI</u>
---	--	---	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<u>R\$ 407.717,38</u>	<u>R\$ 500.809,64</u>	<u>R\$ 497.671,95</u>	<u>R\$ 465.738,45</u>
------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------